

**NATURAL CAPITAL INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO**  
**EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA-RESPONSABILIDADE LTDA**  
CNPJ nº 52.653.794/0001-96

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS**  
**REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2026**

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 19 de maio de 2026, às 11:00 horas, na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º andar, Pinheiros, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05422-001, sede da **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.996/0001-50 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **NATURAL CAPITAL INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA-RESPONSABILIDADE LTDA**, inscrito no CNPJ sob o 52.653.794/0001-96 (“Fundo”).

**PRESEÇA:** Presente cotistas representantes da totalidade das cotas do Fundo (“Cotista”), conforme assinaturas do Livro de Presença anexo à presente ata.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos cotistas, nos termos do artigo 72, §7º da Parte Geral da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022.

**MESA:** Presidente: Samuel de Oliveira Pereira e Secretária: Laila Ferreira.

**ORDEM DO DIA:**

- (i) Aprovar que o Fundo realize investimentos mediante adiantamento para futuro aumento de capital (“AFAC”) e, conseqüentemente, alterar o item 4.13 do regulamento do Fundo (“Regulamento”) para que passe a vigorar com a seguinte redação:
- “4.13 A Classe Única poderá realizar AFACs nas Sociedades Investidas e/ou Sociedades Alvo, desde que: (i) a Classe possua investimento em ações da Sociedade Alvo na data da realização do AFAC; (ii) que o AFAC represente, no máximo, 100% (cem por cento) do capital subscrito da Classe; seja estabelecida, no instrumento que formalizar o AFAC, vedação de qualquer forma de arrependimento do AFAC por parte da Classe; e (iv) o AFAC seja convertido em aumento de capital da Sociedade Alvo investida em, no máximo, 12 (doze) meses.”*
- (ii) Aprovar que a Administradora pratique os atos necessários à consecução da ordem do dia acima, bem como ratificar eventuais atos por esta já praticados.

**DELIBERAÇÕES:** Após a análise da matéria constante da ordem do dia, os Cotistas, sem quaisquer restrições ou ressalvas, **APROVARAM** as deliberações constantes nas ordens do dia acima listadas.

**ENCERRAMENTO E ASSINATURA DOS PRESENTES:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida, foi aprovada e assinada pelos presentes.

São Paulo/SP, 19 de maio de 2026.

Mesa:

\_\_\_\_\_  
Samuel de Oliveira Pereira  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Laila Ferreira  
Secretária